

EDITAL LINCE Nº 001/2018

PROCESSO DE SELETIVO DE
INGRESSO DE NOVOS MEMBROS NAS
EQUIPES DO LINCE

O Diretor da Faculdade de Engenharia de Sorocaba, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, aprova e torna público o seguinte

EDITAL

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo do LINCE, destina-se a selecionar, classificar e convocar novos membros para ingresso nas equipes de competição de engenharia atualmente existentes ou em formação.

1.2. Esse presente processo seletivo se refere às seguintes equipes:

- V8 Racing (Fórmula SAE combustão)
- BMR | Baja Mud Racing (Baja SAE)
- B'Energy Racing (Fórmula SAE elétrico)
- Falcons (SAE Aerodesign)
- Omegabotz (Robôs de competição R/C e Autônomos - ROBOCORE)
- NRI – Smartbotz (Futebol de robô e robô bombeiro)
- Strongertech (Competições de tecnologia em Concreto - IBRACOM)

2. DO PROCESSO SELEÇÃO

2.1. O processo seletivo é classificatório e as vagas serão abertas sob demanda de cada projeto, conforme necessidades de admissão e substituição dos membros das equipes.

2.2. Os novos membros, sejam por admissão ou por substituição de anteriores, seguirão, prioritariamente, a ordem classificatória dos candidatos aprovados no processo seletivo, conforme necessidade de cada equipe, determinada pela liderança e orientador.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão participar do processo seletivo, segundo este Edital, somente os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba.
- 3.2. O candidato poderá fazer inscrição em apenas um dos projetos, não sendo permitido realizar mais do que uma inscrição sob pena de anulação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo LINCE 2018, no período de 21 de fevereiro 04 de março de 2018.

- 4.2. As inscrições ocorrerão via internet pelo seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdedrJrvQjkrb2DkKSPu2d3CpwbeQO9Nn0xXJzim0Q3jzRvmA/viewform?usp=sf_link

ou

<https://goo.gl/forms/HmZZHFraSImDmatD3>

5. PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo poderá ser constituído de até 3 etapas.

- 5.1 - 1ª Etapa (somente aplicável para não-calouros):

Análise do CR (coeficiente de rendimento). O candidato deverá possuir CR (coeficiente de rendimento) acima de 5, para seguir neste processo. O resultado desta análise será informado pelo e-mail do candidato até uma semana após o prazo final das inscrições.

- 5.3 - 2ª Etapa:

Realização de prova com questões dissertativas e ou alternativas, conforme orientação descrita na ficha de inscrição de cada equipe. As provas devem ser realizadas dentro de duas semanas após o prazo final das inscrições. O resultado da prova será informado pelo e-mail do candidato. A nota de corte será definida pelo orientador e capitão de cada equipe.

5.3.1 O conteúdo programático que será avaliado na prova está disponível na ficha de inscrição do processo seletivo de cada equipe.

5.4 - 3ª Etapa:

Os candidatos poderão ser convocados para entrevista com a liderança da equipe, dentro do prazo de até três semanas após o prazo final das inscrições. Nesta etapa serão analisados:

5.4.1 Currículo do proponente.

O candidato aprovado para esta etapa, fazer DEVERÁ apresentar seu Currículo impresso no momento da entrevista.

5.4.2 Perfil do proponente.

Serão avaliados os seguintes quesitos: perfil pessoal, conhecimentos técnicos, habilidade de expressão oral, postura profissional, motivação, criatividade, capacidade de inovação, capacidade empreendedora. capacidade de trabalhar sob pressão, entre outras habilidades e experiências que a equipe julgue necessária. Para isso poderão ser aplicados testes especiais pelo RH.

5.5 As etapas de prova e entrevista serão definidas por cada equipe em conjunto com a coordenação do LINCE. O detalhamento destas etapas está disponível na ficha de inscrição para o processo seletivo de cada equipe.

5.6 As datas, local e horário das provas constam na ficha de inscrição do processo seletivo de cada equipe.

5.7 Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade do proponente, nos termos da lei.

5.8 O presente PROCESSO SELETIVO terá validade para o ano letivo de 2018. Podendo os candidatos serem acionados durante o ano letivo, em caso de abertura de vagas nas equipes.

5.9 Havendo alterações de vagas, as disposições desses atos vigorarão para o presente PROCESSO SELETIVO, no que couber.

5.10 Caso a equipe não preencha suas vagas, um novo processo seletivo pode ser aberto após 6 meses da conclusão deste.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Todas as equipes têm até a data limite de 28 de março de 2018 para divulgar os aprovados.

6.2. Publicação do resultado dos selecionados será divulgado por e-mail ao candidato e em link pelo site da FACENS.

6.3. Os alunos aprovados serão classificados de acordo com o critério de ordem decrescente e de acordo com as vagas de cada equipe no momento.

6.4. Não haverá empates. A liderança de cada equipe deverá ordenar os candidatos, ao final do processo, em ordem sequencial. Se necessário, uma nova entrevista pode ser remarcada.

6.5. Os alunos aprovados devem iniciar imediatamente, após aprovados, como membros das respectivas equipes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2 Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos não previstos neste Edital serão julgados pela coordenação do LINCE.

7.3. Será excluído do processo seletivo, o aluno que fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata.

7.4. Será excluído do processo seletivo, o aluno envolver-se em trotes ou outras ilicitudes.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do LINCE, não cabendo qualquer recurso.

7.6. A aprovação neste processo seletivo não garante a permanência do novo membro na equipe. Sua permanência como integrante ficará sujeita a avaliações de desempenho periódicas realizadas pela liderança da equipe, com decisão final do capitão e orientador da equipe.

7.7 O novo membro admitido deverá aceitar e seguir o regulamento interno do LINCE.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2018

Paulo Roberto Freitas de Carvalho
Diretor da Faculdade de Engenharia de Sorocaba